



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que no PARECER JURÍDICO da Procuradoria desta Casa de Leis, foi sugerido algumas recomendações, que foram atendidas após a entrega do mesmo, e atestado que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação pela dispensa de licitação por valor; e

CONSIDERANDO que o PARECER DO CONTROLE INTERNO também avaliou pela regularidade do processo.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição estimada, parcelada e de acordo com a demanda, de 17.000 (dezessete mil) salgados prontos para solenidades de entrega de títulos de honrarias diversas, conforme decretos legislativos ns. 287/2005, 291/2006, 361/2010, 494/2016, 517/2017, 566/2019, 608/2022, 609/2022, 617/2022, 626/2022, 631/2022, 670/2024, 690/2025 e 688/2025.

Contratado: CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO – ME (CNPJ: 09.120.381/0001-17)

Prazo de Vigência: data de emissão do empenho e autorização de fornecimento de agosto a dezembro de 2025.

Valor Total da Despesa Estimada: R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Descrição	Valor Unit (R\$)
1	Esfirra de carne	2,00
2	Mini tortinhas de calabresa	2,00
3	Empadas de carne seca	2,00
4	Pasteis assados de presunto e queijo	2,00
5	Stick de palmito	2,00
6	Coxinhas tradicionais de frango	1,90
7	Rolinhos de berinjela, rúcula e tomate seco (vegano)	2,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 29 de agosto de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Ordenador das Despesas

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WCVYEN61N0G60UY7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WCVY-EN61-N0G6-0UY7



Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WCVY-EN61-N0G6-0UY7